



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1597/2008

Declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE PIRAÍ DO SUL, e dá outras providencia.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE PIRAÍ DO SUL, inscrito no CNPJ nº 05.937.056/0001-90 com sede na Avenida Bernardo Barbosa Milléo, 106, em Pirai do Sul.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de março de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal